



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 458 DE 07 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 44º do Ato do Conselho n. 407/2018 plano de cargos e salários, de 22 de março de 2018 resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade a partir do tempo efetivo.

| NOME | CARGO | DATA |
|-----------------------------------|--------------|------------|
| MICHELE CAROLINE PERIZZOLO KONKEL | FARMACEUTICA | 14/02/2019 |
| SILVIA CARLA MORANDI ZATORSKI | ATENDENTE | 23/02/2019 |

Art.2º O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de Maio de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO Nº 458 DE 07 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre progressão funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 44º do Ato do Conselho n. 407/2018 plano de cargos e salários, de 22 de março de 2018 resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por antiguidade a partir do tempo efetivo.

| NOME | CARGO | DATA |
|-----------------------------------|--------------|------------|
| MICHELE CAROLINE PERIZZOLO KONKEL | FARMACEUTICA | 14/02/2019 |
| SILVIA CARLA MORANDI ZATORSKI | ATENDENTE | 23/02/2019 |

Art.2 º O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de Maio de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Sílvia Andrade
Código Identificador:7C7112C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2019. Edição 1751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TCE e Ministério Público apresentam dados sobre monitoramento dos planos de educação em SC

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa recebeu na manhã desta terça-feira, 07, um relatório sobre o monitoramento dos planos de educação do governo estadual e de todos os municípios de Santa Catarina. O trabalho é realizado em parceria pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ministério Público do Estado (MPE) e Ministério Público de Contas (MPC).

Durante a reunião do colegiado, o promotor João Luiz de Botelho apresentou o painel de monitoramento interativo no qual são inseridas os dados. A ferramenta usa a tecnologia da informação para monitorar as ações, incrementar o controle social e programar a fiscalização, as auditorias e análises de contas de prefeitos e governador, verificando se os planos de educação estão sendo efetuados.

De acordo com o

conselheiro do TCE, Gerson dos Santos Sicca, o monitoramento surgiu após um acordo do Ministério da Educação com a Associação dos Tribunais de Contas para a fiscalização dos planos de educação. "Aqui nós criamos o Projeto TCE Educação que estabelece diretrizes para fazer essa fiscalização com base nos planos de educação, tanto em nível estadual como municipal", comentou. A parceria inclui ainda a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a Secretaria de Estado da Educação e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação. "Podemos em tempo real buscar os dados que ficam disponíveis para os gestores aferirem suas políticas públicas", afirmou Sicca.

Na avaliação de Botelho, essa interação entre os órgãos fiscalizadores é fundamental para que todos os envolvidos "falem a mesma língua"

e que os gestores, de fato, conheçam a realidade de seus municípios. "Para que possam trabalhar a partir das metas, indicadores e estratégias dos planos municipais de educação e que a gente consiga, de fato, criar uma cultura de resultados. O secretário de educação precisa ter a consciência de que ele tem que entregar resultados concretos para a sociedade", argumentou.

O atual plano nacional de educação tem prazo até 2025 para apresentar os resultados. O representante do MPE considera que é um desafio nacional para todos os gestores e para os órgãos de controle também. "Temos questões sobre como melhorar o financiamento da educação, por exemplo. Mas podemos avançar com o que já temos, em questões de melhoria de gestão pública, com o compartilhamento de boas práticas. Temos municípios que já avan-

çaram bastante nas metas do plano. São boas práticas que os municípios podem compartilhar. Temos aí seis anos pela frente e, apesar do enorme desafio, é possível, de fato, cumprir as metas", concluiu.

A presidente da comissão, deputada Luciane Carminatti (PT), falou da necessidade do Estado cumprir a meta nacional. "Nós (parlamentarismo) podemos ajudar fiscalizando e legislando", afirmou. Ela citou o caso das salas de informática que estão fechadas nas escolas da rede pública de ensino. "Praticamente não temos tecnologia à disposição dos alunos. Podemos legislar sobre isso e cobrar do governo", comentou. Com esse tipo de atuação, por exemplo, a Alesc pode contribuir para o aprimoramento da educação catarinense.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867, PARA PAGAMENTO ATÉ 09/05/2019 AS 17:00HS.. OU PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

06/05/2019-00012 - MIGUEL LOPES NEMPOMUCENO - CPF 091.643.139.80. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 09/05/2019 as 17:00hs. (Publicado em 08/05/2019).

06/05/2019-00013 - ROZENIR DE FREITAS - CPF 057.987.319.60. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 09/05/2019 as 17:00hs. (Publicado em 08/05/2019).

06/05/2019-00017 - FABIO COSTA - CPF 108.189.549.73. Cedula de Credito Bancario - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 09/05/2019 as 17:00hs. (Publicado em 08/05/2019).

06/05/2019-00018 - LUIS FELIPE KALICHAK - CPF 096.966.029.44. Cedula de Credito Bancario - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 09/05/2019 as 17:00hs. (Publicado em 08/05/2019).

06/05/2019-00019 - MILENA TAINARA FRANCA MONTEIRO - CPF 111.971.599.75. Cedula de Credito Bancario - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 09/05/2019 as 17:00hs. (Publicado em 08/05/2019).

06/05/2019-00022 - BRUNO RAFAEL DOS SANTOS - CPF 051.152.199.56. Cedula de Credito Bancario - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 09/05/2019 as 17:00hs. (Publicado em 08/05/2019).

06/05/2019-00026 - NORBERTO LORENSINI - CPF 578.133.539.00. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 09/05/2019 as 17:00hs. (Publicado em 08/05/2019).

06/05/2019-00033 - SUELEN ABREU DE OLIVEIRA - CNPJ 29.594.569/0001.04. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 09/05/2019 as 17:00hs. (Publicado em 08/05/2019).

06/05/2019-00034 - SUELEN ABREU DE OLIVEIRA - CNPJ 29.594.569/0001.04. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 09/05/2019 as 17:00hs. (Publicado em 08/05/2019).

06/05/2019-00044 - L. DE SOUZA ALVES& SOZA - CNPJ 09.466.933/0001.43. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 09/05/2019 as 17:00hs. (Publicado em 08/05/2019).

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSABILIZAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E. AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE NO PRAZO LEGAL SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

UNIÃO DA VITÓRIA (PR), 07 DE MAIO DE 2019.

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE TABELIAO



Alcoólicos Anônimos

9º Distrito de União da Vitória - PR

Grupo Esperança de Vida
Av. Agostinho de Souza, 700
Sala de catequese Igreja Católica
Reuniões Terças-feiras às 20h
Paula Freitas - PR

Grupo Porto União
Rua José Boileux, sn
Anexo Igreja Matriz Porto União
Reuniões Quintas-feiras às 20h
Porto União - SC

Grupo Reolo
Rua Emílio Krentl, sn
Anexo à Igreja Nossa Senhora do Rocio
Reuniões Sextas-feiras às 20h
União da Vitória - PR

Grupo Renacer
Rua Francisco Fernandes Luiz, 522
Anexo Capela São Joaquim
Reuniões Domingos às 19h30
União da Vitória - PR

Grupo Nova Vida
Rua Prof. Castelo Branco
Posto de Saúde Central
Reuniões Sábados às 19h
General Carneiro - PR

Grupo Mente Renovada
Pátio da Igreja Católica - Centro
Reuniões Quintas-feiras às 20h
Paulo Frontin - PR



CISVALI

Sócio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 458 DE 07 DE MAIO DE 2019.

SÍNTESE: Dispõe sobre progressão funcional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 407/2018 plano de cargos e salários, de 22 de março de 2018 resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por antiguidade a partir do tempo efetivo.

| NOME | CARGO | DATA |
|------------------------------------|--------------|------------|
| MICHELE CAROLINE PEREZZOLO KONNELL | FARMACÊUTICA | 14/05/2019 |
| SILVIA GAZLA MOKRANSKI ZATOSKI | ATENDENTE | 21/05/2019 |

Art.2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de Maio de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI



CISVALI

Sócio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 459 DE 07 DE MAIO DE 2019.

SÍNTESE: Dispõe sobre homologação de estágio probatório.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 407/2018 plano de cargos e salários, de 22 de março de 2018 resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho por 1 (um) ano de estágio probatório dos servidores abaixo mencionados:

| NOME | CARGO | DATA |
|------------------------------------|--------------|------------|
| MICHELE CAROLINE PEREZZOLO KONNELL | FARMACÊUTICA | 14/05/2019 |
| SILVIA GAZLA MOKRANSKI ZATOSKI | ATENDENTE | 21/05/2019 |

Art.2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de Maio de 2019

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR através da presente publicação Antonio Viziete Gonzales e Olga Viziete Gonzalez, e seus cônjuges, herdeiros e sucessores, para que se manifestem perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, concordando ou não com os pedidos de RETIFICAÇÕES DE ÁREAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES do imóvel de propriedade de Nélvio Ivan Giacomini e Clarice Bauer Giacomini, matriculados neste Ofício sob o n.º 17.878, Localizado na Rua Itália, n.º 2274, Bairro Bela Vista, Porto União-SC, onde se pretende a alteração da área, medidas perimetrais e confrontações nos termos do levantamento topográfico e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Vinícius André Makiak CREA/SC 119380-1, Visto PR 131156V, disponíveis nesta serventia. A não apresentação de impugnação escrita, fundamentada e no prazo acima conferido, importará em autuação do confrontante e eventual discordância posterior somente poderá ser discutida em Juízo. E para que chegue ao conhecimento das partes acima e do eventuais interessados, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por duas edições consecutivas.

Porto União, 02 de Maio de 2019.

MARCUS VINICIUS VILAS BOAS
Oficial do Registro de Imóveis